

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 223/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora VITORIA REGIA GARCIA DA SILVA, matrícula 4372-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 01/08/1986 a 17/12/1986, 09/02/1987 a 18/12/1987 e de 01/02/1988 a 23/12/1988 que correspondem a 02(dois) anos, 01(um) mês e 19(dezenove) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 08/04/2019, anexada ao processo nº 22246/2019 de 19/07/2019.

Corumbá, MS, 30 de julho de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eef26cd9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>